



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 182, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Municipal de Direito Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1º Fica designada a suplente MARCIA OLIVEIRA, RG. 41.133.759-2, ocupante do cargo de Escrivário, no período de 04/07/22 a 02/08/22, para substituir a titular AMANDA APARECIDA DA COSTA PEDROSO OLIVEIRA, RG. 32.506.083-6, ocupante do cargo de Advogada, na Comissão Municipal de Direito Civil - nomeada pelo Decreto nº 181, de 04 de julho de 2022, durante o período de Férias da titular, concedido por meio da Portaria CMA nº 136, de 27 de junho de 2022.

Artigo 2º A suplente designada no artigo anterior, perceberá uma gratificação de R\$ 434,72 (Quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos) sobre o padrão do seu cargo, pelo período em que estiver em exercício do mandato.

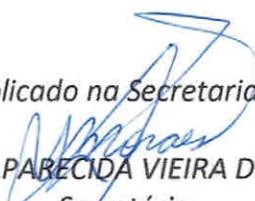
Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 04 de julho de 2022.

P.M. de Taquarituba, em 04 de julho de 2022.



ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária